



## PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 742, DE 20 DE JULHO DE 2022.

*Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Comunidades Tradicionais.*

**O CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando a Portaria GABDPGF nº 436, de 15 de julho de 2020, publicada no BEIDPU de 16 de julho de 2020, edição nº 144 (SEI 3811417);

Considerando o Edital DPU/GABDPGF DPGU nº 244, de 24 de junho de 2022, publicado no BEIDPU de 27 de junho de 2022, edição nº 118 (SEI 5315068);

Considerando o Despacho SAE DPGU 5361366;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.007320/2021-16;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a contar de 15/07/2022 em razão do término do mandato, o Defensor Público Federal Dr. João Juliano Josué Francisco da função de representante da Região Sul do Grupo de Trabalho Comunidades Tradicionais.

Art. 2º Designar o Defensor Público Federal Dr. Célio Alexandre John para a função de representante da Região Sul do Grupo de Trabalho Comunidades Tradicionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THIAGO AGUIAR PEIXOTO**

Chefe de Gabinete Substituto do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aguiar Peixoto**, **Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal Substituto(a)**, em 02/08/2022, às 14:29, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador 5372507 e o código CRC 9F8EA697.